



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 146, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes dos Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra - CMB no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 24 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.007927/2024-82, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição da Representação dos Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra - CMB para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | TITULARIDADE | MANDATO |
|----------------------------------|--------------------|--------------|------------|
| RICARDO LUSTOSA BRITO | 2155075 | TITULAR | 1º MANDATO |
| EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO | 1313195 | SUPLENTE | 1º MANDATO |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de dezembro de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior